



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**Extrato da Portaria nº 0823/2016, de 29-06-2016 – RETIFICA A PORTARIA nº 0012/2015,
de 02-01-2015, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO**

Objeto: CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Servidora Pública Municipal **SRA. HELENA MARIA TOLDI ZANOTTO** no cargo de FISCAL. Padrão CE-17, Letra “F”, matrícula nº 121-0/1, lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, de conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Fundo Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos do Município de Guaporé/FUNDOPREVI, **a contar de 02 de janeiro de 2015.**

Fundamento legal: com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 49 da Lei Municipal nº 3006/2009, de 21-12-2009.

Gabinete de Prefeito Municipal de Guaporé, em 29 de junho de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 29-06 a 09-07-2016